

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA  
CNPJ: 13.348.529/0001-42



PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de Janeiro de 2020.

Nomeia Comissão Permanente  
de Licitação e dá outras  
providências.

O Prefeito de Mansidão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro integrante, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, constituir a Comissão Permanente de Licitações – CPL desta Prefeitura.

Titulares:

Alessandro Oliveira Sene  
Rodrigo Rocha de Oliveira  
Gilson Marques Lima

Suplentes:

Valerio Sene Oliveira  
Gilmar Nunes da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2020.

  
Ney Berges de Oliveira  
Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA**  
CNPJ: 13.348.529/0001-42



**PORTARIA Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020.**

**Nomeia Pregoeiro e designa equipe de apoio para atuar em pregões promovidos pelo Município.**

O Prefeito de Mansidão, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, principalmente Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 em observância ao que contém ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. Carlos José Oliveira Sene, prestando serviços na Unidade de Licitações e Contratos para exercer a função de Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Mansidão.

Parágrafo Único – Para compor a equipe de apoio à que se refere à Lei, ficam nomeados os servidores:

- a) Gilson Marques Lima  
RG1131452-69 SSP/BA  
CPF 972.482905-73
- b) Valerio Sene Oliveira  
RG 0992034728 SSP/BA  
CPF 981.031.135-49
- c) Gilmar Nunes da Silva  
RG 2212711150 SSP/SP  
CPF 452.327.415-00

**Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão requisitar servidor municipal para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que for necessário.

**Art. 3º** Ficam os mencionados servidores investidos de todas as competências e responsabilidades previstas na Lei Federal n.º 10.520/02 e legislações complementares necessárias ao desenvolvimento de suas prerrogativas.

**Rua Capitão Manoel Remígio, 80 – Centro –Mansidão - Bahia CEP: 47.160-000**  
**Fone/Fax: (77) 36412118- E-mail- pmmansidao@hotmail.com**

## ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA  
CNPJ: 13.348.529/0001-42



**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2020.

  
Ney Borges de Oliveira  
Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA  
CNPJ: 13.348.529/0001-42



PORTARIA Nº03/2020, de 02 de Janeiro de 2020.

**Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação e de Concessão de Uso de Bens Imóveis do Município de Mansidão/BA.**

O Prefeito Municipal de Mansidão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Avaliação e Concessão de Uso de Bens Imóveis do Município de Mansidão/BA.

Art. 2º A Comissão será composta dos seguintes membros:

1. Clamilda Santos Oliveira ..... - Presidente
2. Valerio Sene Oliveira..... - Membro
3. Silvania Santos Oliveira..... - Membro
4. Rodrigo Rocha de Oliveira ..... - Suplente
5. Gilson Marques Lima..... - Suplente

Art. 3º Fica a presente Comissão encarregada de proceder à avaliação de bens imóveis do Município.

Art. 4º Fica a presente Comissão autorizada, sempre que julgar necessário solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições, inclusive para estipular prazo com o objetivo de proceder à desocupação dos imóveis do Município.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2020.

Ney Borges de Oliveira  
Prefeito Municipal

Rua Capitão Manoel Remigio, 80 – Centro –Mansidão - Bahia CEP: 47.160-000  
Fone/Fax: (77) 36412118- E-mail- pmmansidao@hotmail.com